



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 53/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo nº 88 e seguintes da Lei 1.211/2017;

Considerando a Portaria 48/2020;

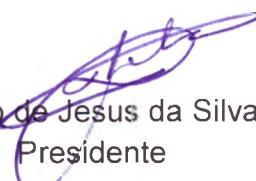
RESOLVE

Art. 1º- Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, durante o mês de **SETEMBRO/2020** referente ao período aquisitivo 2019/2020:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Maria Luiza de Oliveira e S Taques	Técnico Legislativo	01/09/2020 A 20/09/2020
Cleber Rodrigo Ruth	Assessor Parlamentar	01/09/2020 A 20/09/2020

Art. 2º - Por solicitação dos servidores acima relacionados, foi convertido 1/3 das férias em abono pecuniário, conforme faculta o parágrafo único do artigo nº 88 da Lei 1.211/2017.

Gabinete da Presidência, 24 de agosto de 2020.


Diego de Jesus da Silva
Presidente